

Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	NATANAE FERNANDES DE PINHO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	PAULA ROBERTA FERREIRA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	PRISCILA SILVA SOUSA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	RAQUEL SILVINO FERNANDES	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	ROSANGELA VASCONCELOS ARAÚJO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	SABRINA KELE COSTA DO NASCIMENTO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	SAMIRIA DO NASCIMENTO BARROSO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	SILVIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	SOLANGE MARIA LIMA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	TAMIRIS DE OLIVEIRA DA SILVA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	TEREZINHA DE JESUS SILVA NETO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	VALMER ARAÚJO SOUSA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	ROSANGELA MARCELINO SOUSA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	YANIA MARIA DE SOUSA SILVA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	WESILANE SOUSA DA SILVA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	WILLIAM DA SILVA BARBOSA	0
CODIGO 02 - MAQUEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	FRANCISCO DIAL SOUSA DO NASCIMENTO	25
2**	JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	25
3**	FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE	25
4**	EDNARDO LINHARES DE PAIVA	15
5**	JOÃO GUILHERME DE SOUSA MARTINS	15
6**	FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE	15
7**	ANTÔNIO RICARDO DE SOUSA	10
8**	TALYS SILVA GUILHERME	10
9**	MATHEUS MACHADO LOPES	10
10**	FRANCISCO ANDERSON FERNANDES CASSEMIRO	10
11**	ANTONIO FREIRE INOCENCIO	5
12**	FRANCISCO NATALINO SOUSA	5
13**	MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	5
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	FRANCISCO FILHO CUNHA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	JOSÉ ALVIR ALVES FERREIRA	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	JOSMAR SENA RODRIGUES	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	MARIA JUSANA GABRIEL	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	NOELIA DE PINHO FERNANDES	0
Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural	LYLSES ALBERT LIMA DE SA	0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 57/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 57/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 157.044,46 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.15.451.0040.23 60.44905100.10 01000000 (Tesouro Municipal). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar os serviços de REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 157.044,46 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisnaldo Cavalcante Prado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.04 52.2.390.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: ADS QUEIROZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, neste ato representada por Allesson da Silva Queiroz. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor

global deste Contrato é de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0 452.2.39 0.3.3.90.3 0.00.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0013/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P163752/2021, cujo objeto é a aquisição com plantio de mudas de plantas destinadas à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do município de Sobral e Distritos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no pregão eletrônico nº 147/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0013/2020 - SEUMA em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de outubro de 2021 e término em 06 de abril de 2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 - AMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0014/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P163753/2021, cujo objeto é a aquisição com plantio de mudas de plantas destinadas à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do município de Sobral e Distritos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no pregão eletrônico nº 173/2019 - AMA e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0014/2020 - SEUMA em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09 de outubro de 2021 e término em 07 de abril de 2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 - SECJEL - PROCESSO Nº P166564/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira, residente e domiciliado neste Município, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 - SECJEL, firmado com a empresa Expert Construções e Serviços LTDA - ME, de acordo com as cláusulas e disposições expressas e: CONSIDERANDO, inicialmente, que a empresa supramencionada foi vencedora da Tomada de Preços nº 020/2017-